



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1282/2004 DE 01/03/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

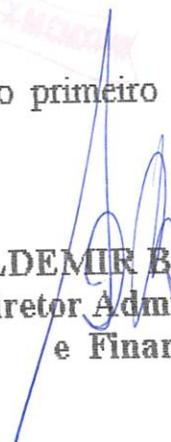
Art. 1º) – **CONCEDER**, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Integral, a Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ MACARIO BERNARDES, no cargo de provimento efetivo de Professora 01-M, Ref.5, portadora do documento de identidade R.G. nº1.467.625-SESP-PR, e do CPF/MF nº 214.956.459-91, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "a". § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 488,46 (quatrocentos e oitenta e oito reais, quarenta e seis centavos), mensais.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e quatro. (01/03/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

